



**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 36/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a trigésima terceira reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – COMIN/IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 36/2015, com a presença dos seguintes membros: Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Diretor-Presidente do IPREV/DF e Coordenador do Comitê; Marco Aurélio Teixeira - representante da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão; Mario Fernando de Almeida Ribeiro – representante da Casa Civil; Hélio Antônio da Fonseca - representante suplente da Casa Civil; Fabrício de Oliveira Barros - representante suplente da Secretaria de Fazenda e, como convidada, Regina Célia Dias, Diretora de Investimento do Iprev/DF com a seguinte pauta: Posição da carteira de investimentos; **1) Análise de mercado; 2) Proposta de Estratégia de Alocação; 3) Alteração da Portaria nº 36-2016 - COMIN; 4) Certificação dos membros do COMIN-IPREV/DF.** Passando-se aos pontos da pauta: **1)** A reunião teve início com apresentação da Diretora de Investimentos, a qual explanou sobre as rentabilidades dos investimentos em 2016 até o mês de agosto/2016. Em relação aos limites impostos pela Resolução CMN nº 3922/2010, a Diretora informou que o Instituto encontra-se dentro de todos os limites normativos, tanto da renda fixa, quanto da renda variável. A Diretora de Investimentos fez uma explanação sobre a análise da conjuntura econômica para agosto/setembro de 2016 em relação ao comportamento e as expectativas do cenário atual e futuro do mercado financeiro nacional, bem como os índices de investimentos baseados nos índices de mercado de janeiro a agosto de 2016. Em referência à Carteira do IPREV/DF, foi dito que, em relação a junho/2016, houve diminuição da carteira de crédito privado, em decorrência do encerramento de fundos desta categoria no período; ressaltou-se que a carteira apresenta baixa exposição ao mercado acionário. Na carteira de renda fixa, há uma maior exposição ao IMA-B Geral, considerada adequada tendo em vista a correlação positiva entre as NTN-Bs (indexadas ao IPCA) com o INPC e com o prazo do passivo do IPREV, apesar de sua maior volatilidade. Houve uma redução do risco de mercado/*duration* da carteira com as alocações realizadas nos meses de julho e agosto/2016, em atendimento às últimas recomendações do COMIN (IRF-M e IMA-B-5). **2)** Como proposta de Estratégia de Alocação, a Diretora de Investimento propôs, para o Fundo Capitalizado que os novos recursos sejam alocados em fundos de renda fixa com referencial IRF-M 1, de maneira a recompor a liquidez do fundo capitalizado, devido ao reenquadramento de fundos realizado no início de setembro, alocação também em fundos indexados ao IMA-B e/ou IMA-B 5 e alocação tática em renda variável, caso se identifique o momento oportuno, de forma a permitir maior diversificação da carteira, no valor de até 10% das contribuições mensais (aproximadamente R\$ 6 milhões por mês). O COMIN aprovou a proposta de alocação, e deliberou que as alocações em renda variável devem ocorrer nos próximos dois meses, quando a estratégia deverá ser reavaliada. **3)** O Coordenador do Comitê de Investimentos apresentou a proposta de alteração da portaria nº 36/2015, a qual institui e regula o COMIN, sugeriu que fosse reincluída a Diretoria de Investimentos no Comitê, visando dar maior segurança aos demais conselheiros, já que a Diretoria de Investimento participa formalmente do processo decisório, além de dar maior


4



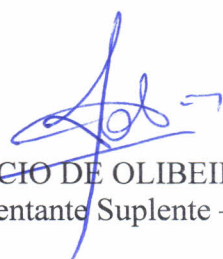
envergadura deliberativa àquela Diretoria. Propôs que o nome do Comitê seja alterado para Comitê de Investimento e Avaliação de Riscos – CIAR, buscando maior abrangência a atribuição da gestão e controle de exposição a riscos. Ressaltou que, buscando atender a determinação do Tribunal de Contas do DF, que no corpo da Decisão nº 4.116/2016, recomendou ao IPREV “ (...) b) *Aprimorar a estrutura de gerenciamento e monitoramento do risco de mercado e do retorno dos investimentos, prevendo a utilização de sistemas, ferramentas, estratégias e outros mecanismos de controle que permitam a tomada de decisão de forma tempestiva, fundamentada e transparente*” sugeriu a inclusão no **artigo 9º, alínea g**, da referida portaria, uma nova atribuição ao Comitê: *acompanhar e avaliar o nível de exposição a risco da carteira de investimentos do IPREV/DF, propondo realocações com vistas a adequá-la ao nível adequado de risco, quando couber*; Após deliberações, as propostas foram acatadas por todos os membros, ficando acordado que seria iniciado o processo para formalização e publicação da nova portaria. **4)** O coordenador do Comitê reforçou a necessidade de certificação dos membros do Comitê para a certificação profissional ANBIMA/CPA-10 e informou que o Iprev/DF já foi autorizado a custear as despesas com as inscrições dos membros do Comitê para a prova e que estará a disposição dos membros interessados na qualificação. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do COMIN presentes e convidados.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

  
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES  
Coordenador do COMIN

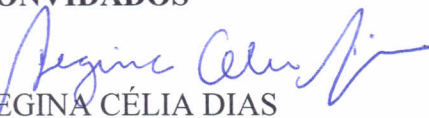
  
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA  
Membro Titular - SEPLAG

  
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Representante Titular da Casa Civil

  
FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS  
Representante Suplente – Secretaria de Fazenda

  
HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA  
Representante Suplente da Casa Civil

**CONVIDADOS**

  
REGINA CÉLIA DIAS  
Diretora de Investimento do Iprev/DF